

DECRETO N.º 41.833, DE 07/04/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA "A", E §§ 3º, 5º, 8º E 17 DA CRFB/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora DENIZE MARIA BORTOLINI VASSOLER, matrícula 16.133, que exerce o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível II, Padrão "E", APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO com proventos INTEGRAIS, **a partir de 01/02/2022**, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 47/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 27 (vinte e sete) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 41.300, de 28/01/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal